



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3132-8000

PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Súmula: Altera a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a finalidade das programações orçamentárias decorrentes das emendas impositivas individuais e de bancada constantes da Lei Municipal nº 1113/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Inácio Martins para o exercício financeiro de 2026, conforme Anexo Único desta Lei.

§ 1º A alteração de que trata esta Lei restringe-se à finalidade da programação orçamentária, permanecendo inalterado o valor originalmente destinado por cada emenda.

§ 2º A alteração observará as vinculações constitucionais e legais, bem como a classificação orçamentária necessária à execução da despesa.

Art. 2º As alterações previstas nesta Lei decorrem da impossibilidade de execução da finalidade originalmente aprovada, em razão de impedimentos técnicos, administrativos ou de interesse público devidamente justificados, tendo sido realizadas **mediante anuência formal do parlamentar autor da respectiva emenda.**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e demais demonstrativos orçamentários para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, 07 de agosto de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO							
Número	Tipo Emenda	Proponente (s)	Partido	Valor Alocado	Finalidade Inicial da Emenda	Finalidade auterada	Órgão / Entidade Executora
02/2025	Individual	Bruno Alencar Cabral da Silva	União	R\$ 52.379,87	Fechamento das laterais da quadra da Escola de Educação Especial Encanto do Aprender - APAE	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
04/2025	Individual	Camila Kellin Ferreira Vaz	MDB	R\$ 52.379,87	Aquisição de kits literários destinados às escolas municipais, de acordo com a faixa etária dos alunos	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
06/2025	Individual	Carlos Eduardo dos Santos	União	R\$ 26.189,94	Aquisição de kits literários destinados às escolas municipais, de acordo com a faixa etária dos alunos	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
08/2025	Individual	Glinelson José Gomes de Oliveira	União	R\$ 104.759,75	Apoio ao Programa de Atenção Primária em Saúde (APS), com custeio e fortalecimento das ações	Custeio Pronto Atendimento Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
09/2025	Individual	João Devarci Prestes	PSDB	R\$ 54.759,75	Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal	Custeio Pronto Atendimento Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
12/2025	Individual	Julio Armando Canido Mendez	PP	R\$ 52.379,88	Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal	Custeio Pronto Atendimento Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
20/2025	Individual	Paulo Michel Pereira	PT	R\$ 22.379,87	Reforma do centro esportivo da comunidade de José Dias	Aquisição de traves e redes	Secretaria Municipal Esportes
03/2025	de Bancada	Julio Armando Canido Mendez e Marcos Antônio Mirek	PP	R\$ 34.713,74	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica Municipal	Custeio Pronto Atendimento Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
04/2025	de Bancada	Julio Armando Canido Mendez e Marcos Antônio Mirek	PP	R\$ 20.000,00	Construção de uma sala de aula pré-moldada na Escola Municipal da Cachoeira - Agostinho E de Leão Filho	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
06/2025	de Bancada	Camila Kellin Ferreira Vaz	MDB	R\$ 33.793,44	Aquisição de kits literários destinados às escolas municipais, de acordo com a faixa etária dos alunos	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
08/2025	de Bancada	João Devarci Prestes	PSDB	R\$ 20.000,00	Construção de uma sala de aula de pré-moldado na Escola Municipal da Cachoeira - Agostinho E de Leão Filho	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10/2025	de Bancada	Paulo Michel Pereira	PT	R\$ 33.793,47	Aquisição de Caixa d'água e tubos 60mm para rede de abastecimento de água na comunidade de Sobradinho	Programa Municipal de castração, esterilização e bem estar animal	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
11/2025	de Bancada	José Vilmar de Andrade	PSD	R\$ 34.000,00	Aquisição de kits literários destinados às escolas municipais, de acordo com a faixa etária dos alunos	Aquisição de uniforme escolar	Secretaria Municipal de Educação
Total:				R\$ 541.529,58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3132-8000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva alterar a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada incorporadas à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Após a aprovação da Lei Orçamentária verificou-se que determinadas programações não poderão ser executadas na forma originalmente prevista, em razão da ocorrência de impedimentos de ordem técnica e administrativa, bem como pela necessidade de adequação ao interesse público, circunstâncias que recomendam a alteração da finalidade da despesa, preservando-se os valores destinados pelos parlamentares.

A presente proposição não implica aumento de despesa, nem modifica o montante destinado às emendas impositivas, limitando-se a adequar a destinação dos recursos para possibilitar sua efetiva execução, em benefício da coletividade.

Ressalta-se que as alterações foram precedidas da anuência dos respectivos autores das emendas e observam as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da legislação aplicável ao orçamento impositivo.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Inácio Martins, 07 de agosto de 2026.